



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Empresa Baiana de Ativos S. A.

ORDEM DE SERVIÇO

Processo SEI nº 1113.19229.2025.0000898-13

A **BAHIAINVESTE - EMPRESA BAIANA DE ATIVOS S/A**, sociedade de economia mista, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital autorizado, com criação autorizada pela Lei nº 13.467, de 23 de dezembro de 2015, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 776 Bloco B – 1º Andar, Caminho das Árvores, Salvador/Bahia, CEP 41.820-904, neste ato representada por sua Coordenadora Administrativa – ADM/GERAD, Sra. Maria Neuma de Queiroz Mota, e pelo Assistente Administrativo, Sr. Rafael Conceição Nascimento, com vistas à disponibilização/aquisição de licenças de uso de **01 (um) Team Viewer Premium**, para utilização do Terminal Portuário Miguel de Oliveira - TPMO, localizado em Candeias/BA, tendo como contratada a **CGK SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 91.421.511/0001-32, com sede na Av. Carlos Gomes, nº 281, SALA 504 - Auxiliadora - Porto Alegre/RS, CEP: 90480-003, **AUTORIZA** a execução das mencionadas licenças de uso, tudo em conformidade com o Termo de Referência (00125008000) e o Termo de Dispensa de Licitação (00125709734), que seguem anexo a esta OS.

CONDIÇÃO DE ENTREGA E PAGAMENTO

- Os itens deverão ser entregues eletronicamente, via e-mail tic@bahiainveste.ba.gov.br;
- A Nota Fiscal deverá ser enviada para a Gerência Financeira - GEFIN, através do e-mail financeiro@bahiainveste.ba.gov.br e para a unidade de TIC/GERAD, através do e-mail tic@bahiainveste.ba.gov.br.

Deste modo, não havendo fatos supervenientes que desabonem a conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho até a presente data, prosseguimos com as ações de acompanhamento e fiscalização conforme preconiza o art. 9º, II, da Lei Federal nº 13.303/2016.

Salvador, 12 de novembro de 2025

Rafael Conceição Nascimento

Assistente Administrativo

DAF/GERAD/TIC

Maria Neuma de Queiroz Mota

Coordenação Administrativa

BAHIAINVESTE/DAF/GERAD/ADM



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Conceição Nascimento, Assistente Administrativo II**, em 12/11/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Neuma de Queiroz Mota, Coordenador III**, em 12/11/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00127406732** e o código CRC **7C9A6F37**.